



COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA E MEIO AMBIENTE

Parecer: PLE N° 006

Processo: 220025

Data: 10 de fevereiro de 2022

Autor: Poder Legislativo

Relator: Laís Lucas

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Altera o artigo 10 da Lei nº 2189 que dispõe sobre a Bolsa-Auxílio para os Estagiários do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

Relatório:

1. Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos legais, constitucionais e jurídicos da proposição. Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta no dia 10/02 não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Análise:

2. Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Saúde, Educação, Cultura e Meio Ambiente, para que fossem analisados os aspectos previstos nos incisos IV, do artigo 40 do Regimento Interno.

Feitas as devidas considerações em relação à matéria, como não houve emendas apresentadas por esta comissão, passou-se à votação.

Conclusão do Voto

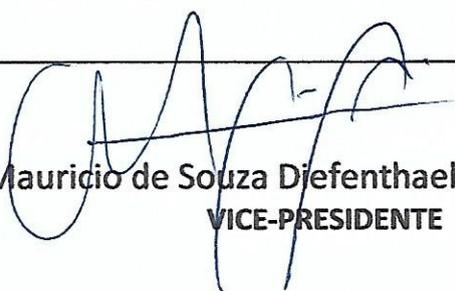
3. Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 006, de 31 de janeiro de 2022.

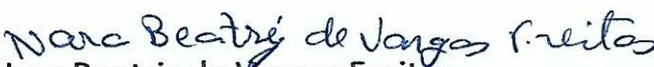
Sala das Comissões, em 10 de fevereiro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA ²
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


Laís Lucas
PRESIDENTE


Maurício de Souza Diefenthaeler Dias
VICE-PRESIDENTE


Nara Beatriz de Vargas Freitas
MEMBRO TITULAR